



Méliuz informa sobre recebimento de auto de infração

O Méliuz S.A. (B3: CASH3 | OTCQX: MLIZY) (“Méliuz” ou “Companhia”) informa que, em 5 de janeiro de 2026, tomou conhecimento de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil (“RFB”), relacionado à glosa de créditos de PIS e COFINS referentes ao exercício social de 2021.

O valor do auto de infração é de R\$ 30.702.968,51 (trinta milhões, setecentos e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 13.600.703,49 (treze milhões, seiscentos mil, setecentos e três reais e quarenta e nove centavos) de principal e R\$ 17.102.265,02 (dezessete milhões, cento e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) relacionados a multas e juros.

A Companhia esclarece que discorda integralmente do entendimento adotado pela autoridade fiscal e entende que possui fundamentos jurídicos sólidos e consistentes para a defesa de sua posição, amparados, inclusive, na existência de precedentes favoráveis em discussões que apresentam similaridades relevantes. Ressalta-se que o modelo de negócios do Méliuz foi desenvolvido de forma pioneira no mercado brasileiro, o que confere à matéria características específicas.

A Companhia apresentará tempestivamente a competente impugnação administrativa, nos termos da legislação aplicável, e manterá o mercado devidamente informado acerca de eventuais desdobramentos relevantes relacionados ao tema objeto deste Fato Relevante.

São Bernardo do Campo, 7 de janeiro de 2026

Marcio Loures Penna
Diretor de Relações com Investidores e Governança Corporativa